



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL PRORH Nº 98/2010

A Pró-Reitor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Convocar os candidatos aprovados em Teste Seletivo para Professor Colaborador, Edital Prorh nº 93/2010 relacionados no anexo I deste Edital para comparecerem impreterivelmente até o dia 06 de julho de 2010 das 8 as 11:30 e das 13:30 as 17 h na Seção de Provimento de Cargos e Contratos da Pró Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, para o aceite de vaga. O não comparecimento acarretará na perda da vaga.

Ponta Grossa, 27 de julho de 2010

Ana Maria Salles Rosa Solak
Pró-Reitor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRORH Nº 098/2010

Candidatos convocados:

Caroline Tatim Saad
Carolyn Maria de Geus Wenceslau
Mário Cláudio Soares Sturzeneker
Melina Lopes Lima
Fabrício Furtado Vieira
Jaqueline Fonseca Rodrigues
Jonathan de Oliveira Molar

1- Os candidatos acima deverão providenciar os seguintes exames laboratoriais e documentos

- Hemograma completo com contagem de plaquetas+vdr1
- Protoparasitológico de fezes e Parcial de urina com sedimento corado
- Glicemia em jejum
- Uréia
- Creatinina

2- EXAMES CLÍNICOS – A serem realizados por médicos especialistas

- Avaliação Oftalmológica
- Avaliação Otorrinolaringológica

3. Após receber todos os resultados laboratoriais e avaliações clínicas, marcar consulta com o médico do trabalho da UEPG, através do telefone 042-3224-2396.

4. Documentos necessários:

1 foto 3 x 4

Fotocópias legíveis:

Carteira Profissional - CTPS (cópia da parte onde consta o número e os dados pessoais)
Carteira de Identidade
PIS / PASEP
Carteira de Reservista
Título de Eleitor
CPF
Diploma de Graduação, especialização, mestrado ou doutorado
Certidão de casamento
Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos
Comprovante de endereço (talão de luz, água ou telefone)
Carteira de vacinação atualizada, incluindo a vacina contra a Hepatite B
N.º da Conta Corrente (operação 001) na Caixa Econômica Federal -
Declaração de Bens

Obs: Não será procedida a contratação que implique em acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.

